



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

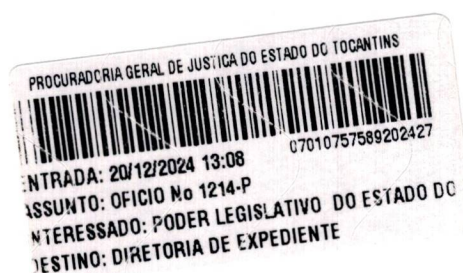


OFÍCIO Nº 1214 – P

Palmas, 20 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO CASAROTI
Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins
Quadra 202 Norte, Avenida LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte
Palmas - TO

Senhor Procurador,



Encaminhamos a Vossa Excelência o Decreto Legislativo nº 322/2024 originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “aprova as contas do Governo do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2019”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

AMELIO CAYRES DE
ALMEIDA:39476316
187

Assinado de forma digital
por AMELIO CAYRES DE
ALMEIDA:39476316187
Dados: 2024.12.20 10:00:19
-03'00'

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente